



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.605 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTA -
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00
05.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
05.02.03070212-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
07.02.03070251-20.4110 - Obras e Instalações	Cz\$	30.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações	Cz\$	2.000.000,00
07.04.16885342-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
08.05.06301782-09.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
12.02.13754281-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	200.000,00
12.03.15814861-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	200.000,00
13.01.03070212-28.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	20.000,00
13.01.08472352-23.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	Cz\$	60.000,00
13.01.08472352-23.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	Cz\$	<u>50.000,00</u>
Total	Cz\$	<u>3.160.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1986, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

	Cz\$	<u>3.160.000,00</u>
--	------	---------------------

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.605 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

•••••

•••••

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 753, de 24/10/86.